



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O  
Em, 10/09/12  
Assessoria de Plenário

PL 854 /2012

### PROJETO DE LEI Nº

(Autores: Deputada Eliana Pedrosa, Deputado Dr. Michel e Deputado Cláudio Abrantes)

### Declara a Praça dos Orixás como Patrimônio Cultural do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica a Praça dos Orixás, localizada na Prainha, às margens do Lago Paranoá, na Região Administrativa de Brasília – RA I, declarada Patrimônio Cultural do Distrito Federal.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sector Protocolo Legislativo  
PL Nº 854/2012  
Folha Nº 01 BIA

### JUSTIFICAÇÃO

Patrimônio Cultural pode ser definido como um bem material, natural ou imóvel que possui significado e importância artística, cultural, religiosa, documental ou estética para a sociedade. Há uma preocupação mundial em preservar os patrimônios históricos e culturais da humanidade, através de leis de proteção e restaurações que possibilitam a manutenção das características originais.

O art. 246 da Lei Orgânica do Distrito Federal estabelece que o Poder Público garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura; apoiará e incentivará a valorização e difusão das manifestações culturais, bem como a proteção do patrimônio artístico, cultural e histórico do Distrito Federal.

Estabelece, ainda, no art. 247 que o Poder Público adotará medidas de preservação das manifestações e dos bens de valor histórico, artístico e cultural, bem como das paisagens notáveis, naturais e construídas, e dos sítios arqueológicos, buscada a articulação orgânica com as vocações da região do entorno, abrangendo os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, relacionados com a identidade, ação e memória dos deferentes grupos integrantes da comunidade.

A Praça dos Orixás se localiza "Prainha", no Lago Paranoá, ao lado da Ponte Costa e Silva, na margem do lado da Asa Sul, sendo um dos cartões postais de Brasília. Em 2009 a praça foi restaurada e reaberta ao público. Foi reinaugurada exibindo 16 novas esculturas que representam os deuses africanos. As obras, completamente restauradas, são do escultor baiano Tatti Moreno.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 09/09/12 de 16h  
Assinatura M 1317 Matrícula

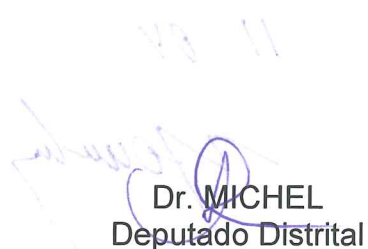
Frequentada por umbandistas e candomblecistas para realizar seus rituais sagrados de entrega de obrigações para os Orixás, principalmente para Yemanjá, Oxum e Nanã. Na Praça também ocorre a tradicional festa de réveillon, com a abertura religiosa e oferendas aos deuses, evocando os orixás e a saudação de Oxalá.

Este Projeto de Lei, portanto, visa incluir como patrimônio cultural do Distrito Federal a Praça dos Orixás, localizada na Prainha, dada a sua importância no contexto cultural local.

Sala das Sessões, em



ELIANA PEDROSA  
Deputada Distrital



Dr. MICHEL  
Deputado Distrital



CLÁUDIO ABRANTES  
Deputado Distrital

emm.

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 854/2012  
Folha Nº 02 BIA